



MUNICÍPIO DE CANDIOTA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

**PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS  
EXERCÍCIO 2019**

**ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL:** Adriano Castro dos Santos

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**

**SECRETÁRIO :** Gil Deison Pereira.

**RELATORES - CONTROLE INTERNO:** Vera Maria Rosa Neto e  
Marco Antônio Dal Molin

A Coordenadoria de Controle Interno vem apresentar a Vossa Excelência, relatório da gestão dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, exercício 2019, atendendo ao que determina o art. 2º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 962/2012, do Tribunal de Contas do Estado.

O Sistema de Controle Interno no Município foi criado pela Lei Municipal Nº 626/2002, onde foi instituída uma Unidade Central denominada Coordenadoria de Controle Interno, alteradas pelas Leis Municipais Nº 635, Nº 666, e Nº 1281/2011. As portarias Nº 185/2011 e 095-A /2017, nomeiam seus membros.

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE CANDIOTA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Analisados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas realizadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2019, o montante de **R\$ 10.400.886,20 ( dez milhões, quatrocentos mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**, o qual representa **19,08 % (dezenove virgula zero oito por cento) das receitas tributárias**, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, conforme demonstra-se a seguir:

**1 – RECEITAS**

As receitas consideradas para base de cálculo (Anexo 10, da Lei Federal 4.320/64), para apuração dos índices de aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, no período, segundo a Constituição Federal em seu art. 198, § 2º, II, foram as seguintes:

<b>QUADRO 01 – RECEITA PARA CÁLCULO DE APLICAÇÃO ASPS</b>	
Fonte de RECEITA	Arrecadado ANO 2019
IPTU	R\$ 1.988.876,02
IPTU-Juros E Mora	R\$ 22.972,75
IPTU- Divida Ativa	R\$ 129.249,75
IPTU- Juros E Mora - Divida Ativa	R\$ 50.486,88
IRRF	R\$ 2.470.865,32
ITBI	R\$ 499.939,51
ISS	R\$ 18.937.653,32
ISS - Multa/Juros de Mora	R\$ 125.557,61
ISS- Divida Ativa	R\$ 300.265,78
ISS- Divida Ativa-- Multa/Juros de Mora	R\$ 101.264,89
FPM	R\$ 8.037.132,55
ITR	R\$ 692.817,90
Transferência ICMS – Lei Complementar 87/96	R\$ ---
ICMS	R\$ 19.454.227,32
IPVA	R\$ 775.085,98
IPI	R\$ 231.619,31
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54.514.317,66</b>

De acordo com o quadro, verifica-se que as RECEITAS ARRECADADAS no período, e utilizadas como base de cálculo para apuração do percentual gasto nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, somaram **R\$ 54.514.317,66 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)**



MUNICÍPIO DE CANDIOTA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## 2 – DESPESAS

Através do Balancete da Despesa, Anexo 11, da Lei Federal 4.320/64, foram verificadas as DESPESAS realizadas no exercício, na Secretaria Municipal de Saúde, que após ajustes, mostram os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, conforme segue:

### 2.1. – Despesa com Administração Geral da Saúde

As Despesas com Administração Geral da Saúde, realizadas no período, totalizaram **R\$ 9.864.047,59** (nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a seguir dispostos:

QUADRO 02 – DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DESPESA REALIZADA
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 4.514.153,59
Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 326.278,10
Contribuição RPPS	R\$ 799.890,52
Diárias – Pessoal Civil	R\$ 111.081,15
Material de consumo	R\$ 198.544,06
Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 8.644,98
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.218.691,67
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.773.331,38
IPÊ Saúde	R\$ 270.726,99
Equipamentos	R\$ 240.707,35
Obras e Instalações	R\$ 401.997,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.864.047,59</b>

### 2.2 – Despesas com Recursos Vinculados

As despesas realizadas no período, com Recursos Vinculados provenientes da União e do Estado, somam um valor de **R\$ 2.503.678,02** (dois milhões quinhentos e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e dois centavos), assim dispostos:



MUNICÍPIO DE CANDIOTA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

QUADRO 03- DESPESAS COM OS RECURSOS VINCULADOS	
ESPECIFICAÇÃO DO RECURSO	DESPESA REALIZADA
Desp. com recurso vinculado Estadual	R\$ 704.544,17
Desp. com recurso vinculado Federal	R\$ 1.865.534,45
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.570.078,62</b>

Estas despesas, com recursos VINCULADOS (provenientes de Auxílios e Convênios), CAPTADOS junto às outras esferas de governo, **NÃO FORAM COMPUTADAS** na apuração dos gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

### 2.3 – Despesas com Assistência Hospitalar e Ambulatória

Na Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Comunitária foram realizadas despesas num total de R\$ 1.772.895,60 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);

QUADRO 04 – DESPESAS COM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIA	
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA
Fundação Maria Anunciação Gomes de Godoy	R\$ 1.772.895,60
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.772.895,60</b>

### 3 – TOTAL DOS GASTOS COM SAÚDE

As despesas gerais de saúde somaram num total de R\$ 14.207.021,81 (quatorze milhões, duzentos e sete mil, vinte e um Reais e oitenta e um centavos), como segue:

QUADRO 05- RESUMO GERAL DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
A - Administração Geral SAÚDE	R\$ 9.864.047,59
B - Assistência Hospitalar Ambulatória	R\$ 1.772.895,60
C - Despesas Com Os Recursos Vinculado	R\$ 2.570.078,62
<b>Total de Gasto na Saúde</b>	<b>R\$ 14.207.021,81</b>



MUNICÍPIO DE CANDIOTA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

**3.1 – Gastos Com ASPS**

Subtraindo os valores que não são computáveis na apuração dos gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, no exercício foram realizadas as despesas com **AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE** num total de **R\$ 10.400.886,20** (dez milhões, quatrocentos mil, oitocentos e oitenta e seis Reais e vinte centavos), como segue:

<b>QUADRO 06– RESUMO GERAL DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE</b>	
A - Total de Gasto na Saúde	R\$ 14.207.021,81
B - Despesas Com Os Recursos Vinculados	R\$ 2.570.078,62
C - Despesas realizadas com rendimentos das ASPS.	R\$ 534,78
D - Outras despesas com recursos vinculados	R\$ 1.235.522,21
<b>E= a - (-b-c-d) R\$- (-) = R\$</b>	
<b>(E) Total Considerados para ASPS</b>	<b>R\$ 10.400.886,20</b>

**4 – PERCENTUAL APLICADO NAS ASPS**

Confrontando o montante das DESPESAS computáveis (quadro 06), com o total das RECEITAS utilizadas como base de cálculo para apuração do percentual (quadro 01), determina-se o PERCENTUAL de **19,08 % (dezenove virgula zero oito por cento)**, aplicado pelo Município nas Ações e Serviços Públicos de Saúde ASPS, como demonstrado a seguir:

<b>QUADRO 07 – DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL DE APLICADO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS</b>	
RECEITA PARA CÁLCULO ASPS	R\$ 14.207.021,81
DESPESA PARA CÁLCULO ASPS	R\$ 10.400.886,20
<b>PERCENTUAL DE GASTOS COM ASPS</b>	<b>19,08%</b>

**5 – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**5.1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - Verificamos que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, conforme a Lei Municipal N°.131/94 alterada pela



MUNICÍPIO DE CANDIOTA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lei Municipal Nº.167/94 cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - A D T C, bem como o art. 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 141/2012.

**5.2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS** - Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde na forma disciplinada pela Portaria SES nº 638/2010. Estão sendo realizadas as audiências públicas para avaliação das ações e dos gastos com saúde. (Lei Complementar nº 141/2012, art. 36, § 5º).

**6 – PARECER**

Considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, e o **percentual** aplicado nas **Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS**, **concluimos** que o Município, no exercício de 2019, **ATENDEU** ao estabelecido na **Constituição Federal**.

**É o Relatório e Parecer.**

Candiota, 17 de Janeiro de 2020.

  
**Vera Maria Rosa Neto**

Coordenadoria de Controle Interno

Portaria CCI. Nº 185/2011

  
**Marco Antônio Dal Molin**

Coordenadoria de controle interno

Portaria CCI.Nº 095-A /2017